



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 88/2021- VAGA A

RESULTADO DA ETAPA DE ENQUADRAMENTO

#	Inscrição	Nome	Resultado do Enquadramento *	Subcategoria **
1	40736	EHIDEE ISABEL GÓMEZ LA-ROTTA	Reprovado	Candidato não apresentou documentação que possibilite análise para enquadramento.
2	40746	RODOLFO JOSÉ BUENO ROGERIO	Reprovado	Candidato não apresenta condições para enquadramento em uma das subcategorias.
3	40819	NIRAVKUMAR J JOSHI	Reprovado	Candidato não apresenta condições para enquadramento em uma das subcategorias.
4	40820	SILMAR VASCONCELOS	Reprovado	Candidato não apresentou documentação que possibilite análise para enquadramento.
5	40865	FRANCISCO CARLOS	Reprovado	Candidato não apresenta condições para

	ROCHA FERNANDES		enquadramento em uma das subcategorias.
6			

* **Aprovado OU Reprovado**

** **Sênior OU Pleno OU Júnior OU Jovem Doutor OU Candidato não apresentou documentação que possibilite análise para enquadramento OU Candidato não apresenta condições para enquadramento em uma das subcategorias.**

Banca Examinadora:

Avaliador I Prof. Dr. SAMUEL BUENO SOLTAU

Avaliador II Prof. Dr. IHOSVANY CAMPS RODRIGUEZ

Avaliador III Profa. Dra. CRISTIANA SCHMIDT DE MAGALHÃES



Documento assinado eletronicamente por **Cristiana Schmidt de Magalhães, Professor do Magistério Superior**, em 25/08/2021, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ihosvany Camps Rodriguez, Professor do Magistério Superior**, em 25/08/2021, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Bueno Soltau, Professor do Magistério Superior**, em 25/08/2021, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0581950** e o código CRC **4CBD5038**.